



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2265/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 2650/2022 QUE DETERMINA
ESTADO DE SOBREAVISO AO (À) SERVIDOR (A) SR (A)
VAGNER BORGES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 2650/2022, de 16-11-2022, que **DETERMINA** ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PINTOR, Matrícula nº 2040-0/1, Padrão CE-05, Classe D, **SR (A) VAGNER BORGES DA SILVA**, que permaneça em estado de sobreaviso em horário integral (sábados, domingos e feriados, bem como após o horário normal de expediente), para atendimento das funções junto ao Cemitério Municipal de Guaporé, a contar de **12 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 140B-D142-930D-98DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/08/2025 11:31:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/08/2025 16:39:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/140B-D142-930D-98DD>